MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 050, de 16 de abril de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MNK-RP de hidrômetro, marca ZENNER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Zenner GmbH & Co. KGaA.

Endereço: Römerstadt 4 - 66.121 Saarbrücken - Alemanha

1.2 Representante: Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda.

Endereço: Rua Bartolomeu de Gusmão, 2.444 - Canudos - Novo Hamburgo - RS

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "C", multijato, mecânico.

1.4 Vazão nominal : 2,5 m^3/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m^3.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m^3.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40º C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 007015 / 01.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

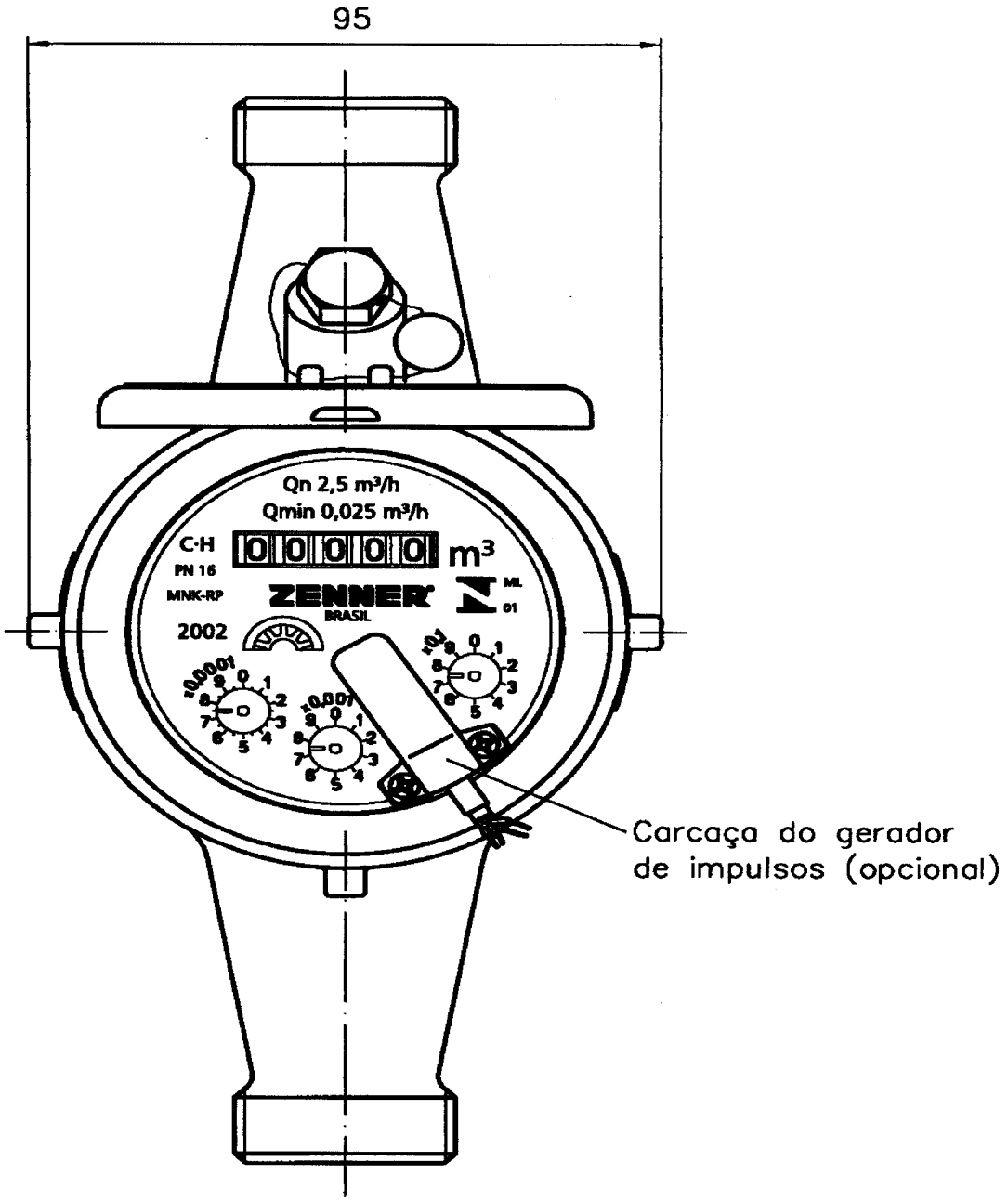

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 050 DE 16 DE abril DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: Zenner GmbH & Co. KGaA REPRESENTANTE: Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda.	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR MODELO MNK-RP – MULTIJATO – MECÂNICO - Qn 2,5m^3/h – CLASSE "C" – DN 20	ESCALA: S/E ANEXO: 01

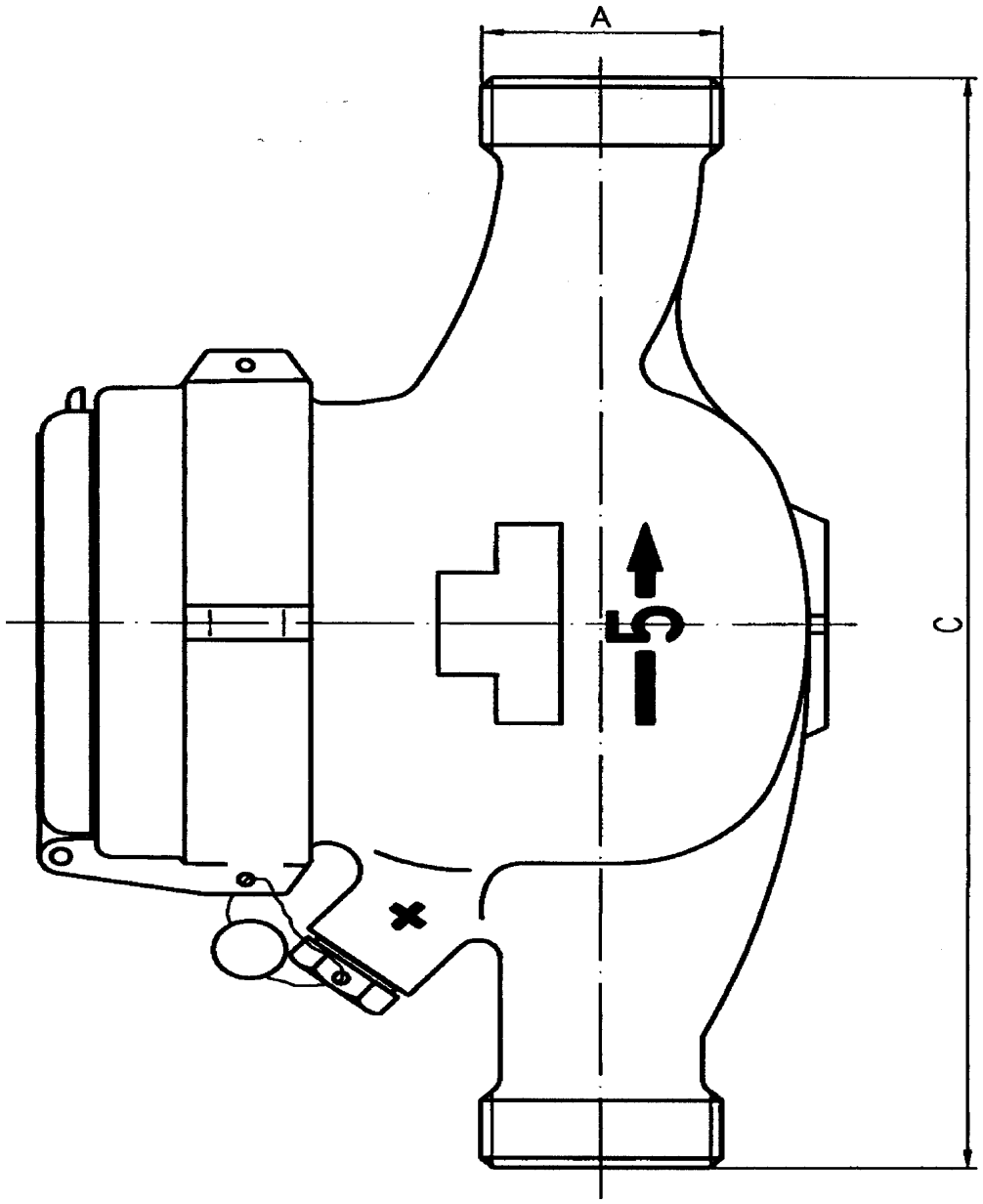

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 050 DE 16 DE abril DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: Zenner GmbH & Co. KGaA REPRESENTANTE: Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda.	COTAS EM: mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELO MNK-RP – MULTIJATO – MECÂNICO - Qn 2,5m^3/h – CLASSE "C" – DN 20	ESCALA: S/E ANEXO: 02

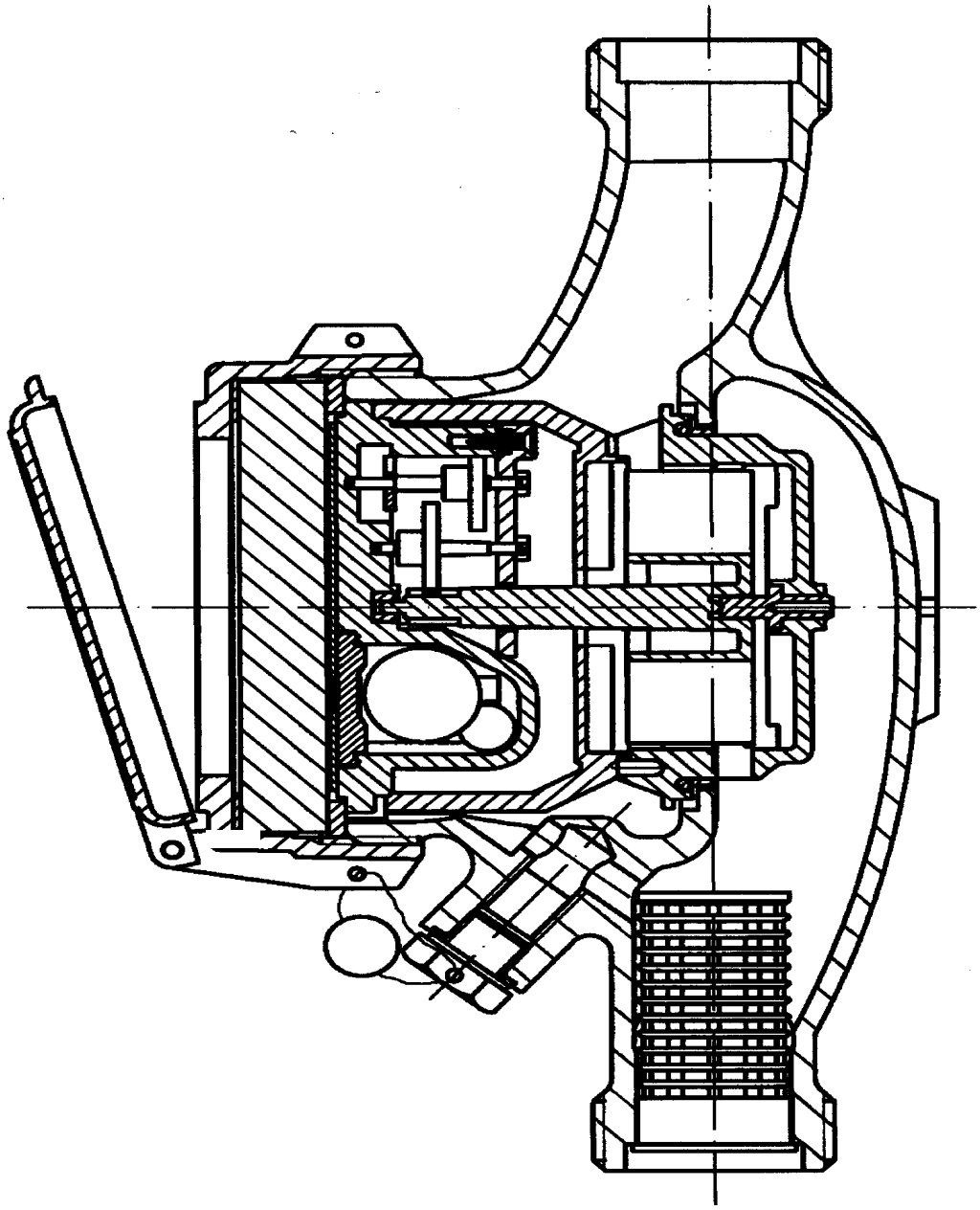

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 050 DE 16 DE abril DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: Zenner GmbH & Co. KGaA REPRESENTANTE: Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda.	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA MODELO MNK-RP – MULTIJATO – MECÂNICO - Qn 2,5m^3/h – CLASSE "C" – DN 20	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03